

SCI SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Pregão Eletrônico 9-079/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) TERMO DE CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO referente a(o) Pregão Eletrônico 9-079/2021 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ celebrado pela CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com a(s) CONTRATADA(s):

BELPARA COMERCIAL LTDA- CNPJ/MF sob o n° 05.903.157/0001-40: Minuta n° 20220091 no valor de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)

RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI- CNPJ/MF sob o n° 06.916.722/0001-77: Minuta n° 20220092 no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

MLX CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ/MF sob o n° 19.085.981/0001-45 : Minuta de n° 20220093 no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI-CNPJ/MF sob o n° 19.575.409/0001-64 : Minuta de n° 20220094 no valor de R\$ 20.584,40 (vinte mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)



M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI- CNPJ/MF sob o n° 29.366.508/0001-90 : Minuta de n° 20220095 no valor de R\$ 10.107,00 (dez mil cento e sete reais)

POTENZA CONFECCOES E COMERCIO EM GERAL EIRELI- CNPJ/MF sob o n° 17.039.110/0001-60 : Minuta de n° 20220096 no valor de R\$ 46.530,00 (quarenta e seis mil quinhentos e trinta reais)

SAVING CONFECCAO E COMERCIO LTDA- CNPJ/MF sob o n° 29.139641/0001-30 : Minuta de n° 20220103 no valor de R\$ 156.797,50 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontrase em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 02 de fevereiro de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena Decreto nº 0082/2021- GPMB